

# CONSELHO PARANAENSE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## CCT PARANÁ XXIX Reunião Ordinária



**Relatório de Gestão – 2021**  
**Atualização Previsão Orçamentária 2022**

## Apresentação

O Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, na XXVIII Reunião Ordinária, realizada em 16/12/2021, aprovou na íntegra o “Relatório Operacional Parcial de 2021 (até 31/11/2021) e a Previsão Orçamentária para 2022 do Fundo Paraná”.

Neste momento, apresentamos o documento denominado “**RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO PARANÁ 2021 E ATUALIZAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2022**”, o qual sintetiza os resultados e avanços obtidos com a aplicação dos recursos consolidados do Fundo Paraná em 2021 e atualiza a expectativa para 2022.

Dessa forma, os Investimentos Previstos com recursos do Fundo Paraná, consolidados **até 31/12/2021**, totalizaram inicialmente o montante de **R\$ 80.303.011,00**. Entretanto, após ajustes orçamentários promovidos pela SEFA. Estes investimentos totalizaram **R\$ 156.804.389,00**, tendo atingido um percentual de **99,0%** de execução, distribuído da seguinte forma: UGF/SETI (Projetos Estratégicos) R\$ 29.363.591,00; Fundação Araucária R\$ 119.307.342,43; Tecpar R\$ 0,00; Gestão Administrativa da UGF R\$ 19.134,00 e Encargos Especiais R\$ 6.746.500,00 (Vide Quadro Resumo 2021 (01/01/2021 a 31/12/2021), pag.9 deste documento).

Salienta-se que, em 2021, os recursos financeiros oriundos do Fundo Paraná foram direcionados ao PROGRAMA PARANÁ MAIS CIÊNCIA, gerido pela Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF, no qual estão inseridos os Programas e Projetos Estratégicos, atendendo às exigências legais contidas na Lei Estadual nº 12.020/1998 e suas alterações, as quais instituíram o Fundo Paraná, bem como na Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 15.608/2007 e demais normas afetas ao tema.

O relatório demonstra que as políticas de Ciência e Tecnologia do atual Governo do Estado vêm cumprindo o papel de criar uma base técnico-científica estadual que, aliada à política de Ensino Superior, inova em termos de Ciência e Tecnologia.

Curitiba, maio de 2022.

## Palavra do Superintendente,



Palavra do Superintendente,

As áreas de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior são prioridades do Governo do Estado. Em 2021, a aplicação de recursos oriundos do Fundo Paraná para apoio a programas e projetos estratégicos ultrapassou a marca de R\$ 86 milhões, divididos entre suas unidades de fomento: a Unidade Gestora do Fundo Paraná (UGF), a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico e o Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar).

Por meio da UGF, foram apoiados 285 projetos devidamente enquadrados nas áreas prioritárias definidas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia (CCT Paraná).

Em um cenário desafiador, em decorrência da pandemia do novo coronavírus, o montante contribuiu para o fortalecimento dos sistemas estaduais de Ciência, Tecnologia e Inovação e de Ensino Superior, mantendo o Paraná em posição de destaque no cenário de pesquisas científicas e tecnológicas, no âmbito nacional e internacional.

Durante todo o ano de 2021, apesar da situação de crise sanitária e epidemiológica, também foram assinados vários termos de cooperação e convênios com universidades e outros parceiros, movimentando o ecossistema de inovação paranaense. A viabilização de bolsas-auxílio para os profissionais de diferentes categorias, nos programas de Residência Técnica, também representa outra importante ação do último exercício.

Desde a criação do Fundo Paraná, em 1998, a pasta responsável pela Ciência, Tecnologia e Ensino Superior vem passando por melhorias para atender aos anseios da sociedade, sem perder de vista o apoio à produção científica e tecnológica, assim como o incentivo aos ambientes promotores de inovação.

Neste sentido, a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti) apoia o desenvolvimento científico e tecnológico, por meio do financiamento de programas e projetos de pesquisas institucionais, visando ao desenvolvimento social e econômico, em conformidade com o Art. 205 da Constituição Estadual, que estabelece o fomento da pesquisa científica e tecnológica, mediante parcela da receita tributária estadual.

Todo o trabalho realizado pela Seti se baseia nos pilares de sua Missão – “Formular, coordenar e apoiar políticas públicas para consolidar a inserção regional do Sistema Estadual de Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação como condição indispensável ao desenvolvimento socioeconômico sustentável do Estado do Paraná”; e Visão – “Ser reconhecida como

órgão estratégico para indução e promoção do conhecimento e da inovação, voltado à melhoria da qualidade de vida dos paranaenses”.

ALDO NELSON BONA  
Superintendente de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

## SUMÁRIO

|   |           |
|---|-----------|
| <b>I. FUNDO PARANÁ</b>  | <b>6</b>  |
| <b>1. POLÍTICAS E DIRETRIZES</b>  | <b>6</b>  |
| <b>1.1 Distribuição dos recursos</b>  | <b>6</b>  |
| <b>1.2 Destinação dos recursos</b>  | <b>6</b>  |
| <b>2 GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO</b>   | <b>7</b>  |
| <b>3. INVESTIMENTOS DO FUNDO PARANÁ</b>   | <b>7</b>  |
| <b>3.1 Áreas Prioritárias - 2021</b>  | <b>8</b>  |
| <b>3.2 Investimentos Consolidados do Fundo Paraná - 2021</b>                      | <b>9</b>  |
| <b>3.2.1 Investimentos Ugf (Projetos Estratégicos) – 2021</b>                     | <b>10</b> |
| <b>3.2.2 Demonstrativo da Aplicação dos recursos da UGF - 2021</b>                | <b>11</b> |
| <b>3.2.3 Demonstrativo dos Investimentos Executados por Linha Temática - 2021</b> | <b>12</b> |
| <b>II. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO PARANÁ - 2022</b>                           | <b>17</b> |
| <b>1 DISTRIBUIÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO PARANÁ - 2022</b>              | <b>17</b> |
| <b>2 DELIBERAÇÕES DO CCT PARANÁ PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO PARANÁ</b>        | <b>17</b> |

## I. FUNDO PARANÁ

### 1. POLÍTICAS E DIRETRIZES

O Fundo Paraná tem a finalidade de apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná, por meio do financiamento de programas e projetos de pesquisas institucionais, conforme Lei Estadual nº 12.020/1998 e suas alterações, fundamentada no Art. 205 da Constituição Estadual, que estabelece:

“O Estado destinará, anualmente, uma parcela de sua receita tributária, não inferior a dois por cento, para o fomento da pesquisa científica e tecnológica, que será destinada em duodécimos, mensalmente, e será gerido por órgão específico com representação paritária do Poder Executivo e das comunidades científica, tecnológica, empresarial e trabalhadora, a ser definida em lei”.

#### 1.1. Distribuição dos recursos:

A distribuição dos recursos do Fundo Paraná, em atendimento a Lei Estadual nº 18.573/2015, que instituiu o Fundo Estadual de Combate à Pobreza do Paraná e o Decreto Estadual nº 3060/2015 deve obedecer aos seguintes percentuais:

I – **0,5%** (no mínimo, em conta vinculada ao FUNDO PARANÁ);

II – **1,5%** (ativos tecnológicos).

#### 1.2. Destinação dos recursos:

A aplicação dos recursos do FUNDO PARANÁ (Art. 5º, I, II, III, Lei Estadual nº 12.020/1998 e suas alterações) teve a seguinte destinação:

**I - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA: até o limite de 40%** (quarenta por cento), para todas as atividades de auxílio e fomento aprovadas;

**II – UGF (Projetos Estratégicos): até o limite de 40%** (quarenta por cento), para aplicação em outros programas e projetos estratégicos.

**III - TECPAR: até o limite de 20%** (vinte por cento), para a aplicação em projetos de desenvolvimento tecnológico.

Esta distribuição tem amparo legal no Parágrafo único, do Art. 5º da Lei nº 12.020/98 que estabelece: “A partir de 02 (dois) anos da promulgação desta Lei, os percentuais referidos neste artigo poderão ser alterados pelo CCT PARANÁ, considerando o desempenho do Fundo Paraná e as demandas”, bem como, no Inciso IV do Art. 6º do Decreto Estadual nº 6495/2002, que estabelece como competência do CCT PARANÁ: “a reavaliação dos percentuais estabelecidos para a aplicação dos recursos do Fundo Paraná, referidos no Art. 5º e seus Incisos da Lei nº 12.020/98, conforme disposto no parágrafo único do referido artigo”.

Dessa forma, os recursos do FUNDO PARANÁ são destinados a projetos e programas vinculados ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná.

## **2. GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO**

A Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI criada pela Lei Estadual nº 19.848/19, vinculada à Governadoria do Estado, tem como objetivo a atuação no planejamento, coordenação e execução das atividades relacionadas ao ensino superior, inovação e novas tecnologias no Estado do Paraná.

De acordo com a Lei nº 12.020/1998 alterada pela Lei nº 15.123/2006, e conforme disposto na Resolução SETI Nº 037/03 e o Decreto Estadual nº 1.419/2019, a gestão e operacionalização dos recursos do Fundo Paraná são de responsabilidade da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, por meio da Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF, instituída junto ao Gabinete do Superintendente.

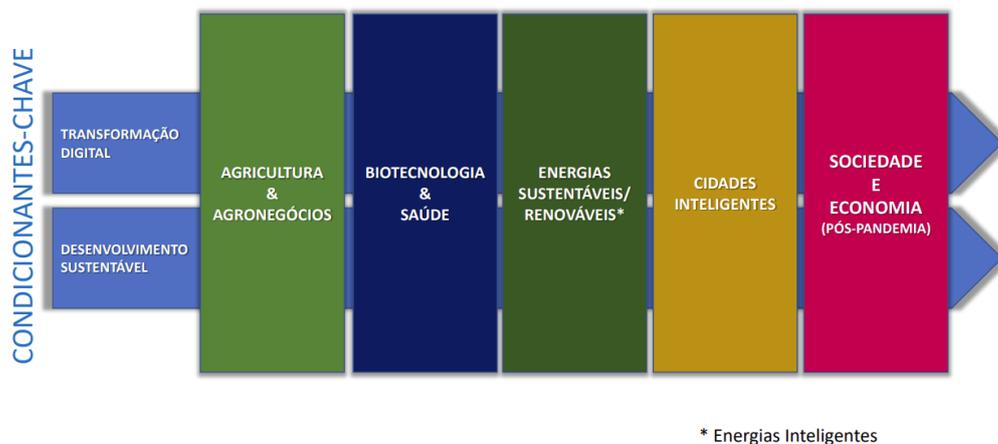
A SETI em conformidade com as diretrizes para o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado, a SETI coordena as políticas e ações no âmbito da ciência, tecnologia e ensino superior no Paraná, por meio do trabalho de integração junto às universidades, institutos de pesquisa e outros setores do Governo.

No âmbito dos Programas/ Projetos apoiados pela SETI/Fundo Paraná, as Universidades e Instituições de Pesquisa desempenham papel de parceiras, com a perspectiva de produção do conhecimento e desenvolvimento científico e tecnológico, contribuindo na melhoria da qualidade de vida da população.

## **3. INVESTIMENTOS DO FUNDO PARANÁ – 2021**

Os recursos do Fundo Paraná, em 2021, foram utilizados para o desenvolvimento do Estado do Paraná, visando dotá-lo de competitividade científica e tecnológica, tendo sido aplicados nas áreas consideradas prioritárias pelo CCT-PR, definidas em sua XXVII Reunião Ordinária, realizada em 17/11/2020, quais sejam:

### 3.1 ÁREAS PRIORITÁRIAS



A Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF, vinculada a SETI, no cumprimento de seu papel como unidade responsável pela gestão e operacionalização dos recursos do Fundo Paraná, em 2021, planejou a distribuição destes valores considerando inicialmente o orçamento de **R\$ 80.303.011,00**, a este valor foram acrescidos R\$ 47.799,00 referentes à Gestão Administrativa da UGF, R\$ 3.246.500,00 referentes a Encargos Especiais, R\$ 69.994.959,00 referentes a Suplementação Orçamentária, R\$ 3.212.120,00 referentes a Contrapartida SETI – Programa Universidade sem Fronteiras - USF, resultando em **R\$ 156.804.389,00**, o valor do orçamento programado, conforme detalhado na tabela a seguir.

### 3.2 Investimentos Consolidados do Fundo Paraná - 2021

| Composição Orçamentária |  | R\$                | Programado         | Estornado *       | Executado          | Em Programação | Saldo         | %            |
|-------------------------|--|--------------------|--------------------|-------------------|--------------------|----------------|---------------|--------------|
| 1                       | ORÇAMENTO INICIAL                                | 80.303.011         |                    |                   |                    |                |               |              |
| 2                       | GESTÃO ADMINISTRATIVA UGF                        | 47.799             |                    |                   |                    |                |               |              |
| 3                       | ENCARGOS ESPECIAIS                               | 3.246.500          |                    |                   |                    |                |               |              |
| 4                       | SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA                       | 69.994.959         |                    |                   |                    |                |               |              |
| 5                       | CONTRAPARTIDA SETI - PROGRAMA USF                | 3.212.120          |                    |                   |                    |                |               |              |
| 6                       | ORÇAMENTO INICIAL (0,5%)                         | 156.804.389        |                    |                   |                    |                |               |              |
| 7                       | GESTÃO ADMINISTRATIVA UGF                        | 47.799             | 19.134             | 0                 | 19.134             | 0              | 0             | 100%         |
| 7.1                     | PROJETOS ESTRATÉGICOS UGF                        | -28.665            |                    |                   |                    |                |               |              |
| 8                       | ENCARGOS ESPECIAIS                               | 3.246.500          | 6.746.500          | 0                 | 6.746.500          | 0              | 0             | 100%         |
| 8.1                     | SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA                       | 3.500.000          |                    |                   |                    |                |               |              |
| 9                       | PROJETOS ESTRATÉGICOS UGF (40%)                  | 32.121.204         |                    |                   |                    |                |               |              |
| 9.1                     | ENCARGOS ESPECIAIS                               | -3.500.000         |                    |                   |                    |                |               |              |
| 9.2                     | FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA                               | -2.520.278         | 29.363.591         | 0                 | 29.264.479         | 0              | 99.112        | 99,7%        |
| 9.3                     | CONTRAPARTIDA SETI (PROGRAMA USF)                | 3.212.120          |                    |                   |                    |                |               |              |
| 9.4                     | SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (DEVOLUÇÃO CONVÊNIOS) | 50.544             |                    |                   |                    |                |               |              |
| 10                      | FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (40%)                         | 32.121.204         |                    |                   |                    |                |               |              |
| 10.1                    | SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA                       | 69.973.080         | 120.675.164        | -1.367.822        | 119.307.342        | 0              | 0             | 100%         |
| 10.2                    | PROJETOS ESTRATÉGICOS                            | 2.520.278          |                    |                   |                    |                |               |              |
| 10.3                    | TECPAR (20%)                                     | 16.060.602         |                    |                   |                    |                |               |              |
| 11                      | TECPAR (20%)                                     | 16.060.602         | 0                  | 0                 | 0                  | 0              | 0             | 0%           |
| 11.1                    | FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA                               | -16.060.602        |                    |                   |                    |                |               |              |
| <b>TOTAL GERAL</b>      |  | <b>156.804.389</b> | <b>156.804.389</b> | <b>-1.367.822</b> | <b>155.337.455</b> | <b>0</b>       | <b>99.112</b> | <b>99,0%</b> |

\* Em atendimento ao contido no Of. nº 001/2022-DOE/SEFA de 07 de janeiro de 2022, sob protocolo nº 18.504.820-9

Em atendimento ao contido no Of. nº 001/2022-DOE/SEFA, de 07 de janeiro de 2022, sob protocolo nº 18.504.820-9, houve a necessidade de realizar um estorno de empenho da FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, no valor de R\$ 1.367.821,57 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos), com a justificativa de viabilizar o cumprimento dos índices constitucionais, uma vez que foram realizadas suplementações orçamentárias estimativas durante o exercício de 2021, ocasionando um empenho excedente a disponibilidade financeira da fonte 132.

Neste sentido, a SETI realizou os procedimentos de estorno em 05 de abril de 2022, resultando à Fundação Araucária um montante de R\$ 119.307.342,43 (cento de dezenove milhões, trezentos e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos).

**Tabela 2. Valores do Fundo Paraná Executados –2021**

| Unidade de Fomento          | Previsto          | Programado         | Estornado        | Executado          | Saldo         | % Execução   |
|-----------------------------|-------------------|--------------------|------------------|--------------------|---------------|--------------|
| Gestão Administrativa - UGF | 47.799            | 19.134             | 0                | 19.134             | 0             | 100,0%       |
| Encargos Especiais          | 3.246.500         | 6.746.500          | 0                | 6.746.500          | 0             | 100,0%       |
| UGF                         | 32.121.204        | 29.363.591         | 0                | 29.264.479         | 99.112        | 99,0%        |
| FA                          | 32.121.204        | 120.675.164        | 1.367.822        | 119.307.342        | 0             | 100,0%       |
| TECPAR                      | 16.060.602        | 0                  | 0                | 0                  | 0             | 0,0%         |
| <b>TOTAL</b>                | <b>83.597.309</b> | <b>156.804.389</b> | <b>1.367.822</b> | <b>155.337.455</b> | <b>99.112</b> | <b>99,0%</b> |

Na XXVIII Reunião Ordinária do CCT PARANÁ, o conselho deliberou pela necessidade de flexibilizar os índices de distribuição dos recursos do Fundo Paraná entre suas unidades de fomento, com respaldo no que dispõe o Parágrafo Único do Art. 5º da Lei 12020/98 e no Inciso IV do Art. 6º do Decreto nº 6.495/2002.

Neste sentido, foram direcionados para a Fundação Araucária os recursos provenientes da Suplementação Orçamentária realizada no final do exercício pela Secretaria da Fazenda; as devoluções de M.C.O decorrentes dos empenhos não efetivados pelas instituições; e os recursos previstos para o TECPAR, visando o apoio de programas e projetos daquela Fundação, com o compromisso de restituição destes valores ao TECPAR nos exercícios seguintes.

### 3.2.1 INVESTIMENTOS DA UGF (Projetos Estratégicos) – 2021

A UGF – Unidade Gestora do Fundo Paraná, contratou 109 projetos em 2021 que somado aos 176 projetos em execução, contratados em exercícios anteriores, totalizaram 285 projetos que corresponderam a um investimento de R\$29.264.479,00, no PROGRAMA PARANÁ MAIS CIÊNCIA da SETI. Deste valor, foram executados:

R\$25.737.922,00 - Programas e Projetos Estratégicos de Pesquisa e Inovação e;

R\$3.526.557,00 – Programa Universidade sem Fronteiras.

### 3.2.2 Demonstrativo da Aplicação dos Recursos da UGF - 2021

|  |   |                |                   |  |                   |                   |
|---|---|----------------|-------------------|---|-------------------|-------------------|
| <b>DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR ÁREA PRIORITÁRIA</b>                             |   |                |                   |   |                   |                   |
|   | Área Prioritária  | Nº de Projetos | Valor Total       | Executado em Anos Anteriores  | 2.021             | Saldo (repassar)  |
| 1   | Agricultura & Agronegócios  | 6              | 4.206.860         | 0   | 3.366.829         | 840.031           |
| 2   | Biotecnologia & Saúde   | 18             | 6.527.130         | 0   | 4.117.701         | 2.409.429         |
| 3   | Energias Sustentáveis/Renováveis                                    | 2              | 392.120           | 227.896   | 162.431           | 1.794             |
| 4   | Sociedade, Educação e Economia                                      | 83             | 23.175.254        | 0   | 6.318.117         | 16.857.137        |
| 5   | Ciências Biológicas, Biotecnologia                                  | 21             | 3.352.433         | 189.677   | 969.400           | 2.193.356         |
| 6   | Ciências e Tecnologias Ambientais                                   | 5              | 3.426.356         | 746.631   | 1.509.712         | 1.170.014         |
| 7   | Ciências, Tecnologias Agrárias e Agronegócio                        | 20             | 6.785.886         | 875.813   | 1.770.570         | 4.139.503         |
| 8   | Fortalecimento dos Ativos Portadores de Desenvolvimento Tecnológico | 2              | 1.239.091         | 0   | 1.239.091         | 0                 |
| 9   | Melhoria do Ensino Superior   | 100            | 23.371.247        | 12.824.063  | 5.508.798         | 5.038.386         |
| 10  | Metal Mecânica  | 1              | 212.843           | 64.000  | 47.249            | 101.594           |
| 11  | Mobilidade  | 7              | 140.000           | 12.580  | 1.535             | 125.885           |
| 12  | Pólos, Parques Tecnológicos e Outros Habitat de Inovação            | 7              | 168.000           | 38.867  | 129.133           | 0                 |
| 13  | Residência Técnica  | 3              | 7.995.358         | 1.605.636   | 3.547.104         | 2.842.619         |
| 14  | Tecnologia Assistiva  | 1              | 227.208           | 16.815  | 84.799            | 125.595           |
| 15  | Tecnologias da Informação e Comunicação                             | 9              | 2.062.346         | 783.846   | 492.012           | 786.488           |
| <b>TOTAL</b>  |   | <b>285</b>     | <b>83.282.132</b> | <b>17.385.823</b>   | <b>29.264.479</b> | <b>36.631.830</b> |

Observa-se que as Áreas Prioritárias de 1 a 4 se tratam das aprovadas pelo CCT PARANÁ, para receberem apoio financeiro do Fundo Paraná em 2021, onde das cinco (05) áreas, apenas uma (01) não foi contemplada: Cidades Inteligentes, em função de não ter sido apresentada proposta de projeto que se enquadrasse nas políticas definidas pelo CCT- PR.

As áreas de 5 a 15 se referem aos projetos aprovados em anos anteriores nas antigas Áreas Prioritárias e que ainda se encontram em execução.

### 3.2.3 Demonstrativo dos Investimentos Executados por Linhas Temáticas (01/01/21 à 31/12/21)

|   | Área Prioritária                         | Apoio a Projetos Estratégicos, por meio de ações voltadas às seguintes Linhas Temáticas:  | Nº de Projetos | 2021      |
|---|--|---|----------------|-----------|
| 1 | <b>Agricultura &amp; Agronegócios</b>    | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ampliação da infraestrutura laboratorial e capacidade tecnológica com aquisição de Sistema de Cromatografia específico, visando à Ampliação da Segurança dos Alimentos Produzidos e/ou Consumidos, Medicamentos veterinários e microtoxinas, no Estado;</li> <li>2. Conservação de Recursos Genéticos Vegetais para Sustentabilidade da Agricultura Paranaense;</li> <li>3. Pesquisa na Cadeia Produtiva da Seda, por meio de aplicações de novas tecnologias.</li> <li>4. Desenvolvimento e disseminação de tecnologias adequadas às diferentes condições sócio-econômicas e agroambientais paranaense, visando garantir a sustentabilidade dos sistemas de produção utilizados pelos agricultores e ampliar a competitividade de seus produtos nos mercados interno e externo.</li> <li>5. Reconhecimento e fortalecimento de modelos produtivos inovadores, por meio de pesquisas científicas, a fim de suprir o mercado local e construir um novo <i>modus operandi</i> da sociedade em um mundo interconectado, valorizando produtos com qualidade e originalidade associada à sustentabilidade socioeconômica local.</li> </ol> | 6              | 3.366.829 |
| 2 | <b>Biotecnologia &amp; Saúde</b>         | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Implantação de Centro Multiprofissional de Técnica Operatória e Cirurgia Experimental;</li> <li>2. Desenvolvimento de Nova Vacina Contra a Covid-19 baseada em Nanopartículas;</li> <li>3. Ampliação da Capacidade de Testagem de Sars-CoV-2;</li> <li>4. Aquisição de Novos Equipamentos Clínicos;</li> <li>5. Adaptações e Revitalizações Estruturais de Espaços Físicos em Hospitais Universitários, Clínicas Odontológicas e de Nutrição;</li> <li>6. Melhoria da Qualidade dos Recursos Hídricos paranaenses.</li> <li>7. Adequação e modernização na Central de Laboratórios Multiusuários, oportunizando melhores condições de Ensino e Pesquisa;</li> <li>8. Ações de monitoramento do curso das águas, voltadas à melhoria da qualidade dos recursos hídricos paranaenses, por meio da adoção de pesquisas com participação da população, visando a obtenção de diagnóstico da relação com os diferentes tipos de usos e ocupação da terra.</li> </ol>   | 18             | 4.117.701 |
| 3 | <b>Energias Sustentáveis/ Renováveis</b> | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Investigação do Potencial de Geração de Biogás e Biofertilizantes utilizando Resíduos Orgânicos;</li> <li>2. Desenvolvimento e Montagem de Protótipo de Veículo de Propulsão Elétrica no Centro de Tecnologia Automotiva.</li> </ol>  | 2              | 162.431   |

**3.2.3 Demonstrativo dos Investimentos Executados por Linhas Temáticas  
(01/01/21 à 31/12/21)**

|   | Área Prioritária                      | Apoio a Projetos Estratégicos, por meio de ações voltadas às seguintes Linhas Temáticas:   | Nº de Projetos | 2021             |
|---|---------------------------------------|--|----------------|------------------|
| 4 | <b>Sociedade, Educação e Economia</b> | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Modernização no Desenvolvimento de Empreendimentos Públicos pelas PMs - PP, utilizando a Tecnologia Bim;</li> <li>2. Desenvolvimento educacional e tecnológico, nos Núcleos de Educação a Distância das IEES, com ampliação e modernização da estrutura para dar suporte às ações de educação a distância, de educação híbrida e de educação digital;</li> <li>3. Implantação dos Programas de Residência Técnica em: Inovação, Transformação Digital e E-Gov – INTEGRE, Economia Rural, Gestão em Turismo, Gestão de Ambientes Promotores de Inovação, Gestão Cultural;</li> <li>4. Desenvolvimento educacional e tecnológico, no âmbito das IEES, por meio da ampliação e modernização da infraestrutura de seus laboratórios;</li> <li>5. Instalação de Sistemas de Monitoramento e Vigilância em Estruturas de Ensino e Pesquisa;</li> <li>6. Desenvolvimento de metodologias de ensino de computação e eletrônica usando os conceitos envolvidos com a Internet das Coisas (IoT) e Educação 5.0, por meio de equipamentos de impressão 3D;</li> <li>7. Implantação de Centro de Prototipagem e Design voltado ao desenvolvimento de atividades de CT&amp;I nas áreas de Engenharias e Computação das IEES;</li> <li>8. Criação e Implantação da REDE DE POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA DO PARANÁ;</li> <li>9. Implantação do Programa Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e Juventude - NEDDIJ e Programa Núcleo Maria da Penha - NUMAPE nas IEES, visando assegurar os direitos fundamentais às crianças, aos adolescentes e às mulheres que estejam em situação de violência doméstica e necessitam de proteção;</li> <li>10. Expansão e Fortalecimento do Processo de Internacionalização nas IEES, como estratégia de fortalecimento da pesquisa;</li> <li>11. Adaptações e Revitalizações Estruturais de Espaços Físicos de Pesquisa e Ensino em Centros de Saúde, de Agroecologia e Parques de Inovação das IEES;</li> <li>12. PARANÁ MAIS VIRTUAL - FASE 2 - Promover o desenvolvimento educacional e tecnológico, nos Núcleos de Educação a Distância -NEADs e nos Laboratório de Tecnologias Educacionais - LABTED das IEES;</li> <li>13. Adaptações e Revitalizações Estruturais em Hospitais Veterinários nas Universidades;</li> <li>14. Apoio à pesquisa científica e tecnológica das IEES, por meio da disponibilização de Sistemas Geradores de Eletricidade capazes de prevenir interrupções na energização de blocos didáticos que concentram equipamentos científicos avançados ;</li> <li>15. Desenvolvimento de Pesquisas com vistas à proposição de novas tecnologia,s para aprimorar o desenvolvimento de projetos no contexto da gestão Ambiental Paranaense;</li> <li>16. Promover a integraação do ciclo produtivo de erva mate com o desenvolvimento de projetos de pesquisa na regial do vale do Iguaçu, com vistas à obtencao da caracterização físico-química, da composição química aproximada das amostras e da qualidade micribiológica da erva-mte, bem como a investigação e aplicação de seus compostos bioativos.</li> </ol> | <b>83</b>      | <b>6.318.117</b> |

**3.2.3 Demonstrativo dos Investimentos Executados por Linhas Temáticas (01/01/21 à 31/12/21)**

|   | Área Prioritária                                     | Apoio a Projetos Estratégicos, por meio de ações voltadas às seguintes Linhas Temáticas:  | Nº de Projetos | 2021      |
|---|--|---|----------------|-----------|
| 5 | <b>Ciências Biológicas, Biotecnologia</b>            | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Desenvolvimento de novos produtos naturais com extrato de Baccharis Drancunculifolia;</li> <li>2. Desenvolvimento e caracterização de insumos farmacêuticos, para utilização no tratamento de Feridas Crônicas, via Terapia Fotodinâmica (TFD);</li> <li>3. Autogestão da Terapia Antirretroviral usando Aplicativo para Aparelhos Móveis;</li> <li>4. Busca Ativa de Sintomáticos Respiratórios e Contatos de Tuberculose em áreas localizadas em bolsões de pobreza;</li> <li>5. Ampliação do Serviço de Reabilitação Pós-Covid em Clínicas Escola de Fisioterapia;</li> <li>6. Estratégias para Prevenção e Combate a Dengue com uso de Drone;</li> <li>7. Aquisição de Equipamentos de Pesquisa e Assistência na Área de Odontologia;</li> <li>8. Adaptações e Revitalizações Estruturais de Espaços Físicos de Pesquisa na Área Agrícola;</li> <li>9. Adequação de Laboratórios de Anatomia do Setor de Ciências Biológicas e da Saúde das IEES, oportunizando melhores condições de Ensino e Pesquisa;</li> <li>10. Estrutura de Ensino e Pesquisa do Método Terapêutico em Equoterapia e da atuação do médico veterinário nas ações voltadas saúde e educação continuada .</li> <li>11. Ações de apoio psicopedagógico para crianças que apresentam dificuldades de aprendizagem, por meio de pesquisa de avaliação e intervenção psicopedagógica.</li> <li>12. Desenvolvimento de pesquisas que auxiliem a promoção dos avanços científicos sobre a performance física e monitorização da saúde de Policiais e Bombeiros Militares no Paraná.</li> <li>13. Desenvolvimento de ações de prevenção e combate aos focos do mosquito Aedes Aegypti, por meio do uso de Drones, visando a identificação de possíveis focos do mosquito em locais de difícil acesso por Agentes de Endemias e a redução no número de imóveis não fiscalizados.</li> </ol> | 21             | 969.400   |
| 6 | <b>Ciências e Tecnologias Ambientais</b>             | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Projeto de Pesquisa sobre Prospecção Tecnológica para o Desenvolvimento de Projetos correlatos à Gestão Ambiental Paranaense;</li> <li>2. Pesquisa sobre Adaptação às Mudanças Climáticas visando Fomentar o Desenvolvimento Econômico e Agrícola em Municípios do Centro-Sul do PR;</li> <li>3. Pesquisa sobre Produção de Água e Conservação dos Solos como Práticas Básicas para o Desenvolvimento Local de Comunidades Rurais dos Campos Gerais/PR.</li> </ol>  | 5              | 1.509.712 |
| 7 | <b>Ciências e Tecnologias Agrárias e Agronegócio</b> | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Pesquisa sobre Fortalecimento e consolidação das atividades de produção e uso de plantas medicinais;</li> <li>2. Levantamento Interativo no Estado, para gerar conhecimentos relativos às temáticas de solos e vegetação protetiva de recursos hídricos;</li> <li>3. PROGRAMA PARANÁ MAIS ORGÂNICO: Núcleo de Certificação Orgânica nas IEES para apoiar o acesso da agricultura e da agroindústria familiar paranaense ao certificado de conformidade orgânica (SisOrg), para Pesquisas sobre Produção Orgânica;</li> <li>4. Pesquisa sobre Produção de Peixes como Fonte de Transformação Social na Região Noroeste do Paraná;</li> <li>5. Validação de Potenciais Cultivares de Morangueiro por meio de Valor de Cultivo e Uso.</li> <li>6. Desenvolvimento de ações de pesquisa voltadas ao suporte, fortalecimento e consolidação das atividades de produção e uso de plantas medicinais, bem como a ampliação da capacidade de produção, inovação e comercialização de alimentos agroecológicos.</li> <li>7. Fortalecimento de esforços de caráter interdisciplinar para o desenvolvimento de proposta metodológica inovadora voltada ao processo de construção territorial.</li> <li>8. Melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão, na área de Ciências Agrárias e Ambientais, mediante contato mais real com as tecnologias empregadas dentro de um contexto de sustentabilidade.</li> </ol>  | 20             | 1.770.570 |

### 3.2.3 Demonstrativo dos Investimentos Executados por Linhas Temáticas (01/01/21 à 31/12/21)

|    | Área Prioritária   | Apoio a Projetos Estratégicos, por meio de ações voltadas às seguintes Linhas Temáticas:  | Nº de Projetos | 2021      |
|----|--|---|----------------|-----------|
| 8  | <b>Fortalecimento dos Ativos Portadores de Desenvolvimento Tecnológico</b> | 1. Reconhecimento e Estímulo a Pesquisadores e Inventores Paranaenses, por meio do lançamento do 34º PRÊMIO PARANAENSE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – 2021 (Decreto 5364 de 08/09/2009);<br>2. Implantação de Laboratórios de Ensino e Pesquisa nas Áreas de Engenharia Mecânica, Engenharia Química e Engenharia de Produção;   | 2              | 1.239.090 |
| 9  | <b>Melhoria do Ensino Superior</b>   | 1. Adaptações e Revitalizações Estruturais de Espaços Físicos de Pesquisa e Ensino em Centros de Ciências da Saúde;<br>2. Instalação do Complexo de Laboratórios Multiusuários de Pesquisa e Ensino na Área de Ciências Naturais;<br>3. Estruturação de Laboratórios de Ensino e Pesquisa na Área de Engenharia Elétrica das IEES;<br>4. Desenvolvimento de Projetos de Pesquisas, Formação de Profissionais, Promoção de cursos de treinamento para alunos de Graduação/Mestrado/Doutorado, profissionais Cirurgiões Dentistas e Técnicos em Prótese Dental, na Área de Odontologia Digital e Usinagem de Peças Protéticas;<br>5. Aquisição de Equipamentos voltados a melhoria tecnológica de apoio à pesquisa nas IEES;<br>6. Instalação de Sistemas de Monitoramento e Vigilância em Estruturas de Ensino e Pesquisa;<br>7. Expansão e Fortalecimento do Processo de Internacionalização nas IEES, como estratégia de fortalecimento da pesquisa;<br>8. Implantação do Programa Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e Juventude - NEDDIJ e Programa Núcleo Maria da Penha - NUMAPE nas IEES, visando assegurar os direitos fundamentais às crianças, aos adolescentes e às mulheres que estejam em situação de violência doméstica e necessitam de proteção.<br>9. Consolidação de ações do Centro de Pesquisas em Equoterapia voltadas ao estudo para o uso terapêutico do cavalo para crianças com dificuldades psicossociais. | 100            | 5.508.798 |
| 10 | <b>Metal Mecânica</b>  | 1. Desenvolvimento da Tecnologia de Processamento por Atrito (Friction Surfacing e Friction Stir Welding), para Aplicação nos Setores Aeronáutico, Naval e Automobilístico;   | 1              | 47.249    |
| 11 | <b>Mobilidade</b>  | 1. Fortalecimento e expansão das ações de internacionalização das IEES do Paraná na Rede Zicosur Universitário, como estratégia de inserção e internacionalização de Pesquisas Acadêmicas.  | 7              | 1.535     |

### 3.2.3 Demonstrativo dos Investimentos Executados por Linhas Temáticas (01/01/21 à 31/12/21)

|              | Área Prioritária  | Apoio a Projetos Estratégicos, por meio de ações voltadas às seguintes Linhas Temáticas:   | Nº de Projetos | 2021              |
|--------------|---|--|----------------|-------------------|
| 12           | <b>Pólos, Parques Tecnológicos e Outros Habitat de Inovação</b> | 1. Implantação de Pesquisa e Desenvolvimento para as Plataformas de Medicamentos por Linhas De Tratamento;<br>2. Fortalecimento dos Núcleos de Inovação Tecnológica nas IEES.  | <b>7</b>       | <b>129.133</b>    |
| 13           | <b>Residência Técnica</b>                                       | 1. Implantação do PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICA nos Termos da Lei Estadual nº 16.020/08, na modalidade a distância, por meio de Atividades Teóricas junto às IEES e desenvolvimento de Atividades Práticas nos órgãos participantes do Programa, envolvendo os seguintes Cursos de Especialização: GESTÃO PÚBLICA, PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS, COM ÊNFASE EM: INFRAESTRUTURA VIÁRIA DE TRANSPORTES E EDIFICAÇÕES, GESTÃO PÚBLICA DO ESPORTE.   | <b>3</b>       | <b>3.547.104</b>  |
| 14           | <b>Tecnologia Assistiva</b>                                     | 1. Implementação do Núcleo de Estudos e Tratamento de Feridas Crônicas.  | <b>1</b>       | <b>84.799</b>     |
| 15           | <b>Tecnologias da Informação e Comunicação</b>                  | 1. PARANÁ MAIS VIRTUAL - Promover o desenvolvimento educacional e tecnológico, nos Núcleos de Educação a Distância -NEADs e nos Laboratório de Tecnologias Educacionais - LABTED das IEES;<br>2. Desenvolvimento de plataforma computacional para Gestão de Recursos Materiais e Financeiros para apoiar as atividades de planejamento, execução e acompanhamento de ações administrativas e de Pesquisas das IEES;<br>3. Reestruturação de Estúdio de TV (WEBTV) visando a ampla divulgação da produção científica, tecnológica e de inovação do Brasil e, mais especificamente, do Paraná;<br>4. Implantação do curso de especialização - MBA em Gestão Pública e Inovação, na modalidade de Ensino a Distância - EAD. | <b>9</b>       | <b>492.011</b>    |
| <b>TOTAL</b> |   |  | <b>285</b>     | <b>29.264.479</b> |

## II – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO PARANÁ – 2022

Para efeitos deste Relatório, os valores e seus percentuais já constam na Lei Orçamentária Anual - 2022, devidamente sancionada pelo Governador. A alocação destes recursos foi realizada pela SEFA/DOE.

### 1. Distribuição da Dotação Orçamentária do Fundo Paraná - 2022

A distribuição dos recursos previstos para o Fundo Paraná – 2022 está detalhada na tabela a seguir:

**Tabela 1. Dotação Orçamentária do Fundo Paraná para 2022.**

| Lei nº 12.020/98, modificada pela Lei nº 15.123/06<br>(alínea “a” do Art. 3º) | Orçamento<br>Inicial | Previsão de<br>Aplicação |
|---|----------------------|--------------------------|
| <b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO PARANÁ</b>                                  | <b>96.727.809</b>    |                          |
| GESTÃO ADMINISTRATIVA - UGF   | 60.000               |                          |
| ENCARGOS ESPECIAIS  | 3.756.400            |                          |
| <b>PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA CT&amp;I</b>                       | <b>92.911.409</b>    |                          |
| UGF (Projetos Estratégicos) – até 40%   |                      | 37.164.564               |
| FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA – até 40%  |                      | 0                        |
| TECPAR – até 20%  |                      | 55.746.845               |
| <b>TOTAL</b>  |                      | <b>92.911.409</b>        |

Neste exercício, ocorrerá a restituição ao TECPAR de parte dos valores recebidos pela Fundação Araucária, em 2021, os quais foram utilizados para o apoio de programas e projetos, restando ainda um saldo que será deduzido do orçamento 2023.

### 2. Deliberações do CCT PARANÁ para operacionalização dos recursos do Fundo Paraná:

1. Aplicar os recursos para atendimento das diretrizes estabelecidas pelo CCT PARANÁ nas Áreas consideradas Prioritárias, destinados exclusivamente a projetos e programas vinculados ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná;
2. Depositar os recursos mensalmente em duodécimos, em conta específica, gerida pela Superintendência-Geral da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, por meio da Unidade Gestora do Fundo – UGF, nos termos da Lei nº 12.020/98;
3. Aprovar a realização de Movimentação de Crédito Orçamentário - MCO, Transferência Voluntária e Transposição Orçamentária (Decreto e/ou Lei) e Regime de Execução Orçamentária Descentralizada – REOD (Decreto nº 11.180 de 23 de maio de 2022) como modalidades de repasse de recursos para o atendimento aos Programas e Projetos Estratégicos da UGF;

4. Autorizar a realização de ajustes orçamentários no início de cada ano, visando atender as demandas da Unidade Gestora do Fundo Paraná, bem como, os repasses legais da Fundação Araucária e TECPAR, utilizando-se das modalidades de repasse de recursos aprovadas, até que seja realizada nova reunião do Conselho;
5. Manter os índices de distribuição de recursos do FUNDO PARANÁ entre suas unidades de fomento: (40%) UGF/ Projetos Estratégicos, (40%) Fundação Araucária e (20%) TECPAR. Havendo necessidade, fica a SETI autorizada a flexibilizar estes índices, em conformidade com o disposto no Parágrafo Único do Art. 5º da Lei Estadual nº 12.020/1998 e no Inciso IV do Art. 6º do Decreto Estadual nº 6495/2002;
6. Autorizar a SETI/UGF remanejar recursos entre os Projetos Atividade sob sua responsabilidade: Gestão Administrativa (PA 6152), Encargos Especiais (PA 9194) e Programa Paraná Mais Ciência (PA 6153), visando o cumprimento do percentual constitucional;
7. Apresentar as informações acerca da programação e distribuição dos recursos previstos para financiar pesquisas nas Instituições de Pesquisa do Estado do Paraná - Ativos Tecnológicos (atualmente 1,5%) geridos pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, para o exercício 2022 (protocolo 18.888.301-0);
8. Apresentar as informações acerca da programação dos recursos previstos para o Projeto Atividade 9194 (PASEP - Encargos Especiais) elaborada pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, pois a programação orçamentária nos últimos anos, tem sido insuficiente para atender tais despesas e, com isso, consumindo recursos que deveriam ser destinados ao financiamento de programas e projetos (protocolo 18.875.822-3);
9. Manter a proposta deste Conselho para que sejam empreendidos novos estudos pelo governo do Estado, para o retorno do 1% no mínimo, em conta vinculada ao Fundo Paraná, para aplicação em Programas Estratégicos de Pesquisa e Inovação.

Diante do exposto, em 2022, a SETI seguindo as definições, aprovadas nesta XXIX Reunião do CCT PARANÁ e atuando com base no Plano de Governo, continuará adotando a política de apoio aos municípios com baixo IDH, descentralização de desenvolvimento, eixos prioritários e sustentáveis do Estado, prevendo assim, o aperfeiçoamento do SISTEMA ESTADUAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, a fim de organizar o que já existe e intensificar a transferência de conhecimento da Academia para o Setor Produtivo.

**Para tanto, será mantida sua estrutura de atuação da SETI, em seus dois (02) programas:**

**1. PARANÁ MAIS CIÊNCIA** - pesquisa e extensão com foco na inovação – voltado para o incentivo ao desenvolvimento científico, tecnológico e à inovação, mediante parcerias estratégicas; e,

**2. PROGRAMA: QUALIDADE NO ENSINO SUPERIOR DE BASE REGIONAL** – visa melhorar os índices e consolidar a excelência das universidades, e está inserido na Área Prioritária de Sociedade, Educação e Economia. Mantém o compromisso da SETI em apoiar o Aperfeiçoamento do Sistema Público de Ensino Superior, atendendo as políticas e ações da ciência, tecnologia e ensino superior com investimentos em Infraestrutura de obras e equipamentos, visando à recuperação da infraestrutura física e laboratorial das Universidades Estaduais.